

Orientação - Atualização CEST

Atenção Cliente!

As suas notas fiscais podem ser REJEITADAS a partir de 01/04/2018.

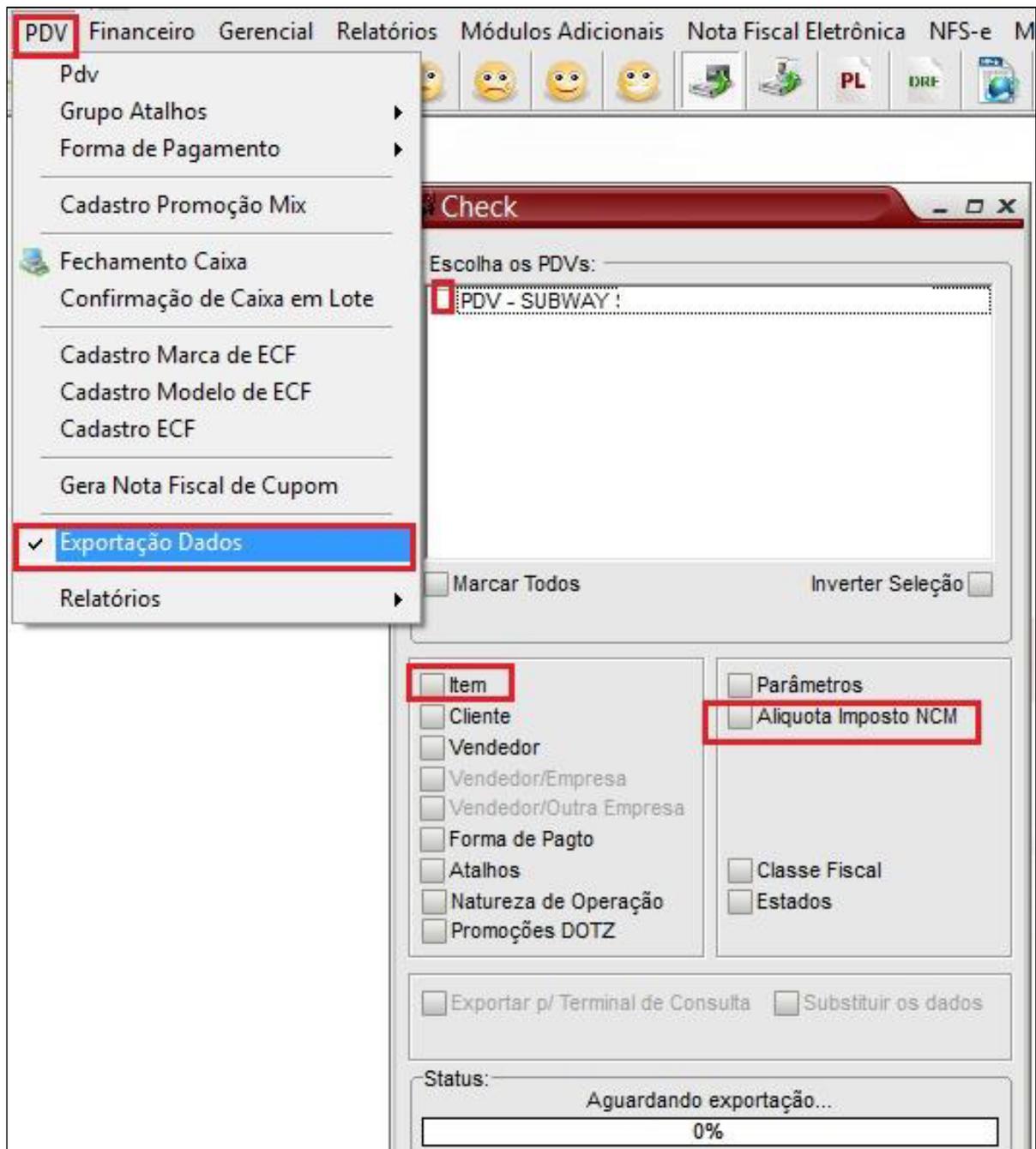
A partir de **01/04/2018 todos os segmentos econômicos estarão obrigados a informar o CEST** (Código Especificador da Substituição Tributária), no documento fiscal (**NF-e, NFC-e, CF-e e CF-ECF**) emitido nas operações com bens e mercadorias listadas nos Anexos II a XXVI do convenio 52/2017, ainda que a operação não esteja sujeita ao regime de substituição tributária.

O sistema **Linx EMSys Food**, já está atualizado. Você precisa atualizar os dados em seu PDV.

Não deixe para a última hora.

Faça agora a exportação dos dados, no seguinte caminho:

PDV > Exportação de dados. Selecione: Item e alíquota NCM e clique em exportar dados.





✔ Está com alguma dúvida?

Consulte todos nossos guias na busca de nossa página principal [clcando aqui](#).